



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria n° 04/2017/13

Dispõe sobre: Horário de expediente administrativo do Presidente da Câmara Municipal de Tarabai e dá outras providencias.

JULIANO SILVA DAMACENA, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de estabelecer horário de expediente administrativo para o biênio 2017/2018.

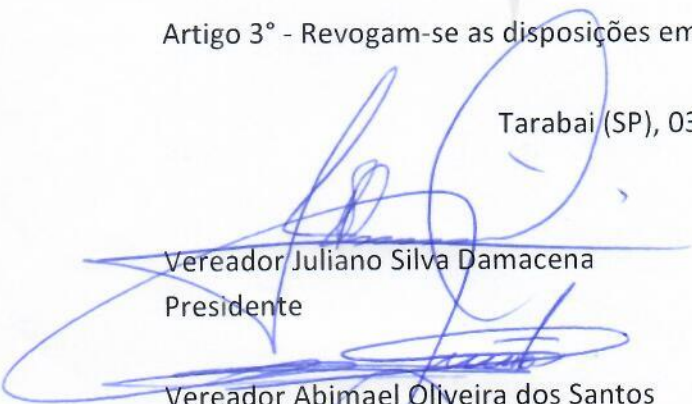
RESOLVE:

Artigo 1° - O expediente administrativo do Presidente da Câmara Municipal de Tarabai será de segunda a sexta-feira das 14h00 min as 17h00 min.

Artigo 2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrario.

Tarabai (SP), 03 de Janeiro de 2017.


Vereador Juliano Silva Damacena
Presidente


Vereador Abimael Oliveira dos Santos
1° Secretário


Vereador José Marcos Barbosa
2° Secretário

Registrado e Publicado nesta Secretaria em data supra.


Maria Ferreira
Diretor de Secretaria